

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 03/2024 – PRO III
CONTRATO Nº 07/2023- CREDENCIAMENTO - Livro 01- Folha nº 05 a 06 –
INEXIGIBILIDADE Nº 056/2022 – PROC. Nº 2435/2022

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 45.276.128/0001-10, com sede à Rua São Bento, n.º 840, Centro, CEP. 14801-901, através da Secretaria Municipal de Saúde, representado pelo(s) Secretário(a) Municipal Sra. ELIANA AP. MORI HONAIN, Secretária Municipal de Saúde, brasileira, casada, portadora do RG nº 12.727.540-4 e CPF nº 054.318.288-6 ordenadora de despesa e autoridade competente devidamente designada pelo DECRETO Nº 12.447, DE 13 DE JANEIRO DE 2021 e pela Portaria nº 27.166 de 04/01/2021 publicada em 05/01/2021, ambos de lavra do Exmo. Prefeito Municipal **"CONTRATANTE"**; e, de outro lado, a empresa ASSOCIAÇÃO PROCORDIS ARARAQUARA inscrita no CNPJ sob nº 13.020.032.0001/09, procordissecretaria@procordis.org.br, estabelecida à Avenida Queiroz Filho, nº 685, Bairro Vila Harmonia - Araraquara-SP, fone (16)3397-4625 representada pelo Sr. WALTER FRANCISCO ORLOSKI, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 8.678.985-5, CPF/MF nº 748.184.228-00, com domicílio na Avenida General Marcondes Salgado, nº 191, CEP 14.802-376, Araraquara-sp. **"CONTRATADA"**; resolvem celebrar o presente instrumento com base na Lei n.º 8.666/93, demais normas e legislação específica, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

I – CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem como objetivo o **ADITAMENTO de prazo do credenciamento Inexigibilidade Nº 056/2022 – PROC. Nº 2435/2022**. Referente a 6 (seis) meses, de 13/01/2024 a 13/07/2024.

1.2. DO OBJETO

"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ECOCARDIOGRAMA TRANSTORACICOS DA TABELA SIGTAP (CUJOS OS VALORES SÃO DESCRITOS NA PORTARIA SMS Nº 5 DE 18 DE MAIO 2022, RETIFICADA PELA 002/2023)"

II – CLAUSULA SEGUNDA: DO VALOR E DA DESPESA DECORRENTE

2.1. As despesas R\$ 197.960,00 dos serviços realizados por força deste contrato, correrão no presente exercício, à conta da Dotação Orçamentária n.º 09.01.3.3.90.39.10.302.0080.2.203.05.8000015, do orçamento vigente,

III – CLAUSULA TERCEIRA: DA RENUNCIA AO REAJUSTE

3.1. Fica consignado que a Contratada renunciou ao direito de reajuste do valor do Contrato no período entre 13/01/2024 e 13/07/2024

FUNDAMENTO LEGAL - O presente termo aditivo decorre com autorização da Secretária Municipal de Saúde, da parte contratante, e encontra amparo legal no artigo 65, pelo inciso II do art. 57, da Lei n.º 8.666/93.



IV – CLAUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

4.1.O presente Termo de Aditamento será publicado, por extrato, na forma determinada pelo parágrafo único do art.61 da Lei 8.666/93.

IV – CLAUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

4.2. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato 07/2023, que não conflitem com as disposições constantes do presente Termo.

E, por estarem, assim, justos e acordados, firmam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

ARARAQUARA, 14 de dezembro de 2023.

CONTRATANTE

ELIANA AP. MORI HONAIN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ARARAQUARA/SP

CONTRATADA

WALTER/FRANCISCO ORLOSKI
ASSOCIAÇÃO PROCORDIS DE ARARAQUARA

TESTEMUNHAS:

Pedro Ivo Bolsani Alves
Gerente de Auditoria
Secretaria Municipal de Saúde

2

ROSEMEIRE ZACCARO
Gerente
Supervisor de Contratos
Secretaria de Saúde



CONTRATADA:

I – CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objetivo o **ADITAMENTO de prazo do credenciamento Inexigibilidade** Nº 056/2022 – PROC. Nº 2435/2022. Referente a 6 (seis) meses, de 13/07/2024 a 13/01/2025.

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ECOCARDIOGRAMA TRANSTORACICOS DA TABELA SIGTAP (CUJOS OS VALORES SÃO DESCRITOS NA PORTARIA SMS Nº 5 DE 18 DE MAIO 2022, RETIFICADA PELA 002/2023)”

II – CLAUSULA SEGUNDA: DO VALOR E DA DESPESA DECORRENTE

2.1. As despesas R\$ 132.000,00 dos serviços realizados por força deste contrato, correrão no presente exercício, à conta da Dotação Orçamentária n.º 09.01.3.3.90.39.10.302.0080.2.203.05.8000015, do orçamento vigente.

III – CLAUSULA TERCEIRA: DA RENUNCIA AO REAJUSTE

3.1. Fica consignado que a Contratada renunciou ao direito de reajuste do valor do Contrato no período entre 13/07/2024 e 13/01/2025

FUNDAMENTO LEGAL - O presente termo aditivo decorre com autorização da Secretária Municipal de Saúde, da parte contratante, e encontra amparo legal no artigo 65, pelo inciso II do art. 57, da Lei n.º 8.666/93.

IV – CLAUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

4.1.O presente Termo de Aditamento será publicado, por extrato, na forma determinada pelo parágrafo único do art.61 da Lei 8.666/93.

V – CLAUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato 07/2023, que não conflitem com as disposições constantes do presente Termo.

E, para firmeza e validade do que aqui é pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 12 de julho de 2024. Este documento será firmado com assinatura eletrônica avançada, nos termos do art. 4, inciso II, da Lei Federal nº 14.063 de 23 de setembro de 2020, mediante utilização de processo de certificação disponibilizado pela plataforma de Processo Digital da Prefeitura Municipal de Araraquara, disponível em <https://araraquara.1doc.com.br>, nos termos do Decreto Municipal nº 13.299 de 10 de agosto de 2023, e produzirá todos os seus efeitos com relação aos signatários.

Araraquara, na data da última assinatura digital aposta.

ARARAQUARA, 12 de julho de 2024.

CONTRATANTE

CONTRATADA

JULIANA FRANCISCO LUJAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ARARAQUARA/SP

WALTER FRANCISCO ORLOSKI
ASSOCIAÇÃO PROCORDIS DE ARARAQUARA

TESTEMUNHAS:

1 _____
ROSEMEIRE ZACCARO

2 _____
PATRICIA AP. ROSA

TERMO DE CONTRATO Nº 34/2024
- AO CONTRATO 047/2023 - Livro 01 - Folhas nº 256 a 258
PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2023 – PROC. Nº 1103/2023



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47-2023, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE INTRAMUNICIPAL DE PACIENTES PARA TRATAMENTO DE HEMODIÁLISE E SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, COM CONDUTOR.

I – PODER PÚBLICO:

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 45.276.128/0001-10, com sede à Rua São Bento, n.º 840, Centro, CEP. 14.801-901, através da Secretaria Municipal de Saúde, representada pela Secretária Municipal Sra. JULIANA FRANCISCO LUJAN, brasileira, portadora do RG 27.093.060-7; CPF 251.144.008-35, coordenador(a) de despesa devidamente designada pela PORTARIA Nº 29.396, DE 04 DE JUNHO DE 2024, de lavra do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

II - CONTRATADA:

NOGUEIRA E NOGUEIRA JUNIOR LTDA, inscrita no CNPJ 03.067.942/0001-85, estabelecida na Avenida Independência, nº 3166, Conj. 01, Bairro Alto da Boa Vista – Ribeirão Preto – SP, luiz.garavello@viabrasilmobility.com.br; (16) 9.9464-4404 e (16) 2102-6262, neste ato representado através de procuração pelo Sr. **LUIZ ALBERTO GARAVELLO DA SILVA**, brasileiro, casado, consultor de negócios, portador do RG nº 9.101.869-SSP/SP e do CPF nº 103.218.578-36, residente e domiciliado em Ribeirão Preto – SP, na Rua Eugênio Rocha Filho, nº 366, apto. 23, Jardim Irajá.

I – CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo 034/2024 a prorrogação da vigência do Contrato nº 047/2023 – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE INTRAMUNICIPAL DE PACIENTES PARA TRATAMENTO DE HEMODIÁLISE E SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, COM CONDUTOR**”, ora aditado por mais 12 (doze) meses, a partir de **07 de junho de 2024 até dia 07 de junho de 2025.**

II – CLAUSULA SEGUNDA: DO VALOR E DA DESPESA DECORRENTE

2.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo está estimada em R\$ 228.608,27 (duzentos e vinte e oito mil, seiscentos e oito reais e vinte e sete centavos) mensal, conforme abaixo especificado em tabela, e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal, para o presente exercício, sob a classificação orçamentária:

ITEM 1 – VEÍCULOS PARA TRANSPORTE INTRAMUNICIPAL DE PACIENTES PARA TRATAMENTO DE HEMODIÁLISE

ITEM	QTD	UN.MED.	DESCRIÇÃO	VLR MENSAL REAJUSTE 3,69%	VLR ANUAL
1	1	Serviço	Locação de veículo * 4 (quatro) veículos tipo van com condutor * capacidade mínima para transportar 10 (dez) pessoas adultas (além do motorista) * adaptado para 1 (um) passageiro cadeirante e 1 (um) passageiro obeso	R\$ 61.695,55	R\$ 740.346,60
2	1	Serviço	Diária do motorista * segunda a sábado, das 5h00 às 22h00 * 1h00 (uma hora) de intervalo para o almoço * considerando 8 (oito) horas de trabalho por motorista	R\$ 83.263,07	R\$ 999.156,84
3	1	Serviço	Horas extras trabalhadas * sábado, das 5h00 às 22h00	R\$ 20.841,69	R\$ 250.100,28
4	1	Serviço	Km rodado estimado * 4.327 Km / mês / veículo * 207.696 Km / ano / total	R\$ 6.281,41	R\$ 75.376,72
VALOR TOTAL DO ITEM 1				R\$ 172.081,71	R\$ 2.064.980,44

ITEM 2 – VEÍCULOS PARA TRANSPORTE INTRAMUNICIPAL DE SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

ITEM	QTD	UN.MED.	DESCRIÇÃO	VLR MENSAL REAJUSTE 3,69%	VLR ANUAL
1	1	Serviço	Locação de veículo * 2 (dois) veículos tipo van com condutor * capacidade mínima para transportar 14 (quatorze) pessoas adultas (além do motorista) Adaptado para 1 (um) assento para passageiro obeso	R\$ 29.759,03	R\$ 357.108,36
2	1	Serviço	Diária do motorista * segunda a sábado, das 7h30 às 16h30 * 1h00 (uma hora) de intervalo para o almoço * considerando 8 (oito) horas de trabalho por motorista	R\$ 20.478,78	R\$ 245.745,40
3	1	Serviço	Horas extras trabalhadas * sábado, das 7h30 às 16h30	R\$ 5.132,66	R\$ 61.591,86
4	1	Serviço	Km rodado estimado * 1.593 Km / mês / veículo * 38.232 Km / ano / total	R\$ 1.156,09	R\$ 13.873,15
TOTAL TOTAL DO ITEM 2				R\$ 56.526,56	R\$ 678.318,67
VALOR GLOBAL DO CONTRATO					R\$2.743.299,24

2.2. Para cobrir as despesas dos exercícios subsequentes serão emitidas Notas de Empenho, à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesa de mesma natureza.

III – CLAUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1. Em comum acordo, fica concedido à contratada o reajuste de 3.69% pelo IPC/IBGE, na forma da lei, sendo assim o valor mensal do contrato passará de R\$ 220.472,81 para R\$ 228.608,27; o que importará para o período prorrogado o valor de R\$ 2.743.299,24.

IV - CLÁUSULA QUARTA - DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

4.1. Não será exigida a prestação de garantia.

**IV - CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

5.1. O presente Aditivo será publicado, por extrato, na forma determinada pelo parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

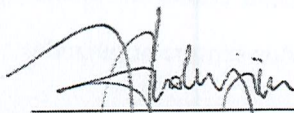
V- CLAUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas do Contrato nº 047/2023, que não conflitem com as disposições constantes do presente Termo.

E, por estarem, assim, justos e acordados, firmam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

ARARAQUARA, 07 de junho de 2024.

CONTRATANTE


JULIANA FRANCISCO LUJAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ARARAQUARA/SP

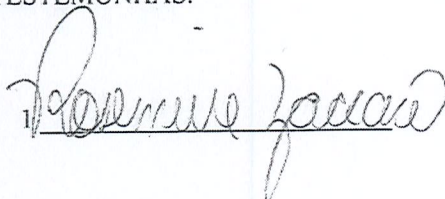
CONTRATADA

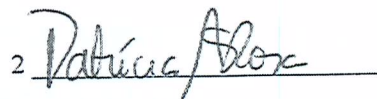
LUIZ ALBERTO
GARAVELLO DA
SILVA:10321857836

Assinado de forma digital por LUIZ
ALBERTO GARAVELLO DA
SILVA:10321857836
Dados: 2024.06.13 08:19:01 -03'00'

LUIZ ALBERTO GARAVELLO DA SILVA
NOGUEIRA & NOGUEIRA JUNIOR LTDA
CNPJ: 03.067.942/0001-85

TESTEMUNHAS:



2 



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8939-05C3-520F-5CED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROGER TIAGO DE FREITAS MENDES (CPF 213.XXX.XXX-56) em 26/02/2026 16:03:39 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



PEDRO EVANGELISTA MONTEIRO NETO (CPF 254.XXX.XXX-77) em 26/02/2026 17:02:33
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/8939-05C3-520F-5CED>